ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1560 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3587 /2015

EM 01/12/2015

06-1575

	ATA
ACEITO EM 02 / 12 /2015	9516
APROVADO EM 26/12 /2015	9528
REJEITADO EM / /2015	

12

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de fazer rampas de acessibilidade para cadeirantes em toda extensão da Rua Silva Paes.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3786
29 / 12 / 15
RUBRICA | FOLHAS

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/1102

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1575/15, Ind. 1560/2015, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, estude a possibilidade de fazer rampas de acessibilidade para cadeirantes em toda extensão da Rua Silva Paes, vimos informar que a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade já está trabalhando com projeto de acessibilidade na referida rua.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!